

COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 108/2023 – FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 1821, substitutivo ao Projeto de Lei nº 1820, 11 de dezembro de 2023, do Executivo Municipal, que "ALTERA O § 1 DO ART. 6º DA LEI MUNICIPAL Nº 192/1991 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Senhor Presidente:

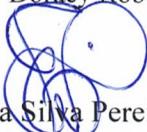
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 19 de dezembro de 2023, às 09h:50, resultou em Parecer Favorável.

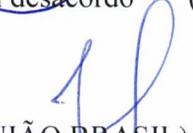
O presente Projeto de Lei se faz necessário devido a correção feita no Art. 6º, § 1º, do Art. 1º do Projeto de Lei nº 1821/2023

Portanto, considerando o Parecer Jurídico nº 129/2023 da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, o qual assegura pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala de Reuniões da Comissão Geral “Doracy Roberto Silveira”, aos 19 de dezembro de 2023.


Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) – Presidente

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.


Vereador Agnaldo Lansoni (UNIÃO BRASIL) – Vice-Presidente/Relator “Ad Hoc”

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.


Vereador Elton Jones Bettio (MDB) – Membro

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.


Vereador Heronides Silveira Junior (PL) – Membro

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.